



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

e-mail:

Ofício nº : 242/2020/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020

Ao Senhor

Ricardo Lemos Rezek – inventariante do Sr. Murilo Domingos

Rua Armando Petrella, nº 431, Torre Zineas, apto 12, Jardim Panorama, São Paulo
CEP – 05679-010

Assunto: **Proc. 47872/2013 - Citação**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico preliminar, Relatório técnico de defesa e da Decisão (cópias anexas) exarados nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

